



Número de notificação : 2024/0310/FI (Finland)

Proposta do Ministério do Ambiente de uma proposta governamental que altera a Lei da Construção e determinados atos conexos.

Data de receção : 11/06/2024

Fim do período de statu quo : 12/09/2024 (closed)

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 1512

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2024/0310/FI

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notification – Notifzierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifikasi – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésekét - Non fa decorrere la mora - Atidéjimal nepradedami - Atlíkšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20241512.PT

1. MSG 001 IND 2024 0310 FI PT 11-06-2024 FI NOTIF

2. Finland

3A. Työ- ja elinkeinoministeriö
Työllisyys ja toimivat markkinat -osasto
PL 32
FI-00023 VALTIONEUVOSTO
Puhelin +358 (0)29 504 7015, maaraykset.tekniset.tem@gov.fi

3B. Ympäristöministeriö
Rakennetun ympäristön osasto
PL 35
FI-00023 VALTIONEUVOSTO
Puhelin +358 (0)295 16001 (valtioneuvoston vaihde), kirjaamo.ym@gov.fi

4. 2024/0310/FI - B00 - Construção



5. Proposta do Ministério do Ambiente de uma proposta governamental que altera a Lei da Construção e determinados atos conexos.

6. O projeto de ato não diz diretamente respeito a nenhum produto.

7.

8. As disposições da Lei da Construção serão alteradas para reduzir os encargos administrativos, diminuir a burocracia, clarificar o direito de recurso e especificar as responsabilidades do empreiteiro principal. A lei estabelecerá uma garantia sobre o tempo de tratamento das licenças de construção.

9. A proposta governamental inclui requisitos técnicos essenciais aplicáveis às características hipocarbónicas e do ciclo de vida dos edifícios e sobre os poderes para emitir decretos em matéria de cálculo da pegada de carbono e do seu valor-limite, bem como do cunho ecológico. Os requisitos técnicos essenciais podem ter impacto no fabrico e na utilização de produtos de construção e, por conseguinte, no funcionamento do mercado interno.

10. Referências aos textos de base: 2021/0701/FIN

Os textos de base foram comunicados no âmbito da notificação anterior:
2021/0701/FIN

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Sim

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu